
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PORTARIA Nº 065/2025 - GAB/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2375, de 10 de abril de 2025, e pela Lei Complementar nº 089/2003, de 30 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 123 da Lei Complementar nº 089/2003, Comissão de Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no **OFÍCIO Nº 101/2025/EMCR/SEMED**, e anexos, conforme Processo de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 00001/2025-SEMED Volume 1, composta pelos servidores: **Evarista dos Santos Pereira, Professora Nível Especial II, Matrícula nº 30391-2, Maria Auxiliadora King Tatayra, Agente de Portaria, Matrícula nº 535, Jeferson Rodrigues de Souza, Professor Nível Especial II, Matrícula nº 30685-2**, com sede no Município de Cantá, Rua Olavo Brasil Filho S/N – Centro – Secretaria Municipal de Educação, para apuração de responsabilidade funcional em face de F. L. S, sob a presidência da primeira, a qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias para apuração do Processo de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Cantá/RR,
em 14 de agosto de 2025

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:0059D907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/08/2025. Edição 2463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>